



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

**LEI 4.830**

**De 06 de julho de 2018**

PROJETO DE LEI Nº 052/18-E

De 05 de junho de 2018

AUTÓGRAFO Nº 4.828 de 03/07/2018

(De autoria do Poder Executivo)

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais).**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais), e a criar a seguinte dotação no orçamento vigente:

01.08.02.04.122.0031.2247.4.4.90.52.00.....R\$43.000,00  
Fonte: Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados  
Equipamentos e Material Permanente  
Movimento Paulista de Segurança no Trânsito  
**Total: .....R\$43.000,00**

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de anulação parcial da seguinte dotação:

(564) 01.08.02.04.122.0031.2247.3.3.90.39.00 .....R\$43.000,00  
Fonte: Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados  
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Movimento Paulista de Segurança no Trânsito  
**Total:.....R\$43.000,00**

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 4.691, de 19/07/2017, Lei 4.740 de 15/12/2017.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 06/07/2018**

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES  
PREFEITO**

**Publicada em 06 de julho de 2018, no Átrio do Paço Municipal  
Aprovado na 22ª Sessão Ordinária de 03/07/2018**